ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

DECRETO Nº 142/2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 28.968,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04.006.10.122.10.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R$1.381,52
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 1.381,52

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.016 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
04.016.10.303.10.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R$169,52
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 169,52

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R$1.472,20
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 1.472,20

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO
04.001.10.122.10.2029-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção R$4.412,50
01.110.0000.0000 GERAL 4.412,50

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS
03.007.4.122.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic R$5.550,01
01.110.0000.0000 GERAL 5.550,01

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.003 - SETOR DE ESPORTES
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic R$8.324,00
01.110.0000.0000 GERAL 8.324,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04.006.10.122.10.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic R$5.331,82
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 5.331,82

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic R$2.326,79
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 2.326,79

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04.006.10.122.10.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R$852,94
01.110.0000.0000 GERAL 852,94

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R$4.412,50
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 4.412,50

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R$5.331,82
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	5.331,82

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R$1.968,51
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	1.968,51

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.011 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA

03.011.4.129.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic		R$5.550,01
01.110.0000.0000	GERAL	5.550,01

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.004 - SETOR DE EVENTOS

06.004.27.813.8.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic		R$8.324,00
01.110.0000.0000	GERAL	8.324,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04.006.10.122.10.2029-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R$470,50
01.110.0000.0000	GERAL	470,50

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R$358,28
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	358,28

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R$169,52
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	169,52

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R$1.472,20
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	1.472,20

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R$58,08
01.110.0000.0000	GERAL	58,08

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 22 de novembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de novembro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças